



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 140/82

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE
LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de março de 2018, a requerimento de **JOÃO NUNO DA SILVA REGO** de **2017/07/20**, contribuinte número **167371690**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **774 - (setecentos e setenta e quatro)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 04 de maio de 1987, a favor de **DOMINGOS RODRIGUES DURÃES e MARIA DA CONCEIÇÃO LOUREIRO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CHÃO DE VINHA - LUGAR DO MEIO**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 19 de outubro de 2017, do Presidente da Câmara e de 09 de março de 2018 do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao lote n.º 8 - artigo rústico 2191 - descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 882 da freguesia de Areosa e são as seguintes:-----

----- 1. Aumento da área de implantação de 72,50m2 para 216,51m2. -----

----- 2. Aumento da área de construção de 144,50m2 para 310,04m2. -----

-----O proprietário do lote prometeu doar ao Município de Viana do Castelo uma parcela de terreno, com a área de 115,00 m², para a nova via primária nível 2, conforme Contrato-Promessa de Doação de 02/02/2018 e respetivo anexo.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Urbanização da Cidade -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----



LOT. 140/82

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de março de 2018, a requerimento de **JOÃO NUNO DA SILVA REGO** de **2017/07/20**, contribuinte número **167371690**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **774 - (setecentos e setenta e quatro)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 04 de maio de 1987, a favor de **DOMINGOS RODRIGUES DURÃES e MARIA DA CONCEIÇÃO LOUREIRO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CHÃO DE VINHA - LUGAR DO MEIO**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 19 de outubro de 2017, do Presidente da Câmara e de 09 de março de 2018 do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao lote n.º 8 - artigo rústico 2191 - descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 882 da freguesia de Areosa e são as seguintes:-----

----- 1. Aumento da área de implantação de 72,50m² para 216,51m². -----

----- 2. Aumento da área de construção de 144,50m² para 310,04m². -----

-----O proprietário do lote prometeu doar ao Município de Viana do Castelo uma parcela de terreno, com a área de 115,00 m², para a nova via primária nível 2, conforme Contrato-Promessa de Doação de 02/02/2018 e respetivo anexo.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Urbanização da Cidade -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 15 de março de 2018.---

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----